

Vida sem fome

Direito à soberania e à segurança alimentar



Vida sem fome

Direito à segurança e à soberania alimentar

© 2011 Fundação Luterana de Diaconia

Rua Dr. Flores, 62, 9ª andar
Cep 90020-120 - Porto Alegre / RS
Fone: + 51 3225-9066
www.fld.com.br

Coordenação e edição de textos:

Susanne Buchweitz
Apoio: Juliana Mazurana

Projeto/edição/produção:

Lavoro Comunicação e Marketing

Fotografias:

Rafael Grigoletti, Rocheli Wachholz, Arquivo CAPA
Foto da capa: Imagem de figuras moldadas por crianças que participam do projeto GAD, em Florinópolis (SC). O projeto, ligado à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), é apoiado pela FLD.

Impressão:

Editora Evangraf

FLD

Secretário executivo: Carlos Gilberto Bock

Diretoria Executiva:

Presidente: Carlos Hopfer
Vogais: Marliza Melaine Schwingel e Valmi Becker

Conselho Deliberativo:

Presidente: Mathias Alberto Möller
Vice-Presidente: Cleci Terezinha Koch

Consórcio CAPA

Coordenadores: Ingrid Margarete Giesel, Rita Surita,
Rome Schneider, Sighard Hermany e Vilmar Saar

Apresentação

Entre os pontos centrais de uma vida digna está o direito ao alimento e a uma alimentação saudável. A fome é, sem dúvida, o aspecto mais grave da pobreza. Nenhum ser humano com fome pode ser livre.

O direito à alimentação foi reconhecido, formalmente, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e vem sendo fortalecido graças à aprovação de medidas internacionais e de estratégias e políticas públicas nacionais. Programas sociais permitem ampliar a reivindicação desse direito, abrindo caminhos para os cidadãos exercerem sua plena cidadania. Nesse contexto, a informação é um elemento chave. É preciso conhecer os direitos para exigí-los. A publicação que apresentamos é o resultado de um seminário realizado em novembro de 2010, que reuniu representantes da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e de organizações luteranas que trabalham e refletem sobre este desafiante assunto na sua atuação cotidiana.

A tradição bíblico-teológica é revisitada e atualizada, destacando a centralidade da temática para a fé cristã e para a vida das comunidades; as políticas públicas mais importantes são abordadas; algumas pequenas histórias retratam iniciativas diferenciadas na busca da soberania e segurança alimentar. Recomendamos, assim, a leitura, a apropriação e a divulgação da sistematização desse esforço ecumênico e interdisciplinar, que, em diálogo e cooperação com outras redes, está comprometido com a superação da fome no Brasil e no mundo e com a construção de modelos de produção, comércio e consumo socialmente justos e sustentáveis.

Carlos Gilberto Bock

Secretário Executivo da Fundação Luterana de Diaconia

Índice

Apresentação.....	1
Carta às comunidades.....	4
I - Fundamentação bíblico-teológica sobre soberania e segurança alimentar.....	9
Fome e alimentação na Bíblia.....	10
Diaconia como comunhão de mesa.....	14
Excedentes aumentam a renda.....	20
Cento e oito famílias e um sonho.....	21
Teologia e o direito à alimentação.....	22
Hortas: aulas de educação ambiental.....	26
II - Soberania e segurança alimentar: um direito humano ameaçado.....	29
Conceitos e políticas públicas.....	30
Jornada contra milho transgênico alcança o público urbano.....	34
Alimentação adequada como um direito humano.....	36
Alimentos expressam a cultura de um povo.....	40
O antes e o depois da produção ecológica.....	42
III - Soberania e segurança alimentar: desafios, possibilidades, potencialidades.....	45
Segurança alimentar e nutricional: um longo caminho.....	46
Segurança alimentar para mulheres com HIV/AIDS.....	48
IV - Seminário soberania e segurança alimentar e nutricional – principais reflexões.....	51
Discussões e reflexões do seminário soberania e segurança alimentar e nutricional.....	52
Alimentando a mudança do mundo.....	56



Carta às comunidades

Letter to the Communities

A Palavra se tornou um ser humano e passou a morar entre nós. (João 1.14a)

A encarnação de Deus em seu filho Jesus Cristo é a expressão mais clara de que este é o mundo que temos para viver nossas vidas de maneira plena, capaz de englobar uma existência saudável no aspecto físico, mental, social, psicológico e espiritual. No entanto, uma vida digna e plena para a qual Deus nos criou não é o que muitas pessoas experimentam ao redor do mundo.

No centro das preocupações de nossa fé sempre esteve também a alimentação.

Assim, um dos importantes sacramentos da vida comunitária é uma “Santa Refeição”.

Jesus em seu ministério se preocupou em alimentar e ter profunda comunhão de mesa com as pessoas: multiplicou alimentos, reuniu pessoas, sentou-se à mesa com todos e todas e tornou uma refeição o meio de perdão e de salvação. Além disso, ensinou-nos a orar pelo pão diário como dádiva cotidiana de um Deus que alimentou e alimenta seu povo. Uma das esferas mais importantes dos direitos humanos é o direito à alimentação. Por inúmeras razões, ainda há milhões de pessoas que não têm acesso à comida e/ou água potável.

Fome e alimentação de baixa qualidade nutricional são realidades constantes. Isso causa tristeza e indignação, sentimentos que podem levar à apatia ou à ação.

Uma possível mudança neste cenário depende também de articulações contundentes dos movimentos, organizações sociais e igrejas. Para tanto, é preciso partilhar informações,

*And the Word became flesh and lived among us (John 1.14a)
The incarnation of God in God's son, Jesus Christ, is a clear message that this is the only world we are given to live our lives in wholeness, which includes physical, mental, social, psychological and spiritual health. However, the whole and holy life for which God has created us is not a reality for many people around the world. Food and feeding have always been a very important question for the Christian faith. One of the most important sacraments of the communitarian life is the Holy Meal. In his ministry, Jesus put much effort to feed and have table fellowship with people, transforming a meal together in a path for forgiveness and salvation. Also, Jesus taught us how to pray for the daily bread, given by God as a blessing, which has fed us along history. One of the most important human rights is access to food. However, the truth is that there are millions of people who are denied that right.*

Hunger and food of low nutritional quality are a sad and common reality. That situation causes sorrow and resentment which in turn may lead to apathy or action.

A possible change in that scenario depends on the ability of churches and social movements and organizations to strongly articulate a common agenda. In order to reach that goal, they need to share information, reflect on what is at stake, and strengthen cooperation networks. Thus, starting from their own experiences, the Support Center for Small Farmers (CAPA), the

apropriar-se dos temas inerentes a estas questões e reforçar nossas redes de cooperação. Assim, a partir da experiência do seu trabalho no dia a dia, o Consórcio CAPA (Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor), o COMIN (Conselho de Missão entre Indígenas), a FLD (Fundação Luterana de Diaconia), a Faculdades EST e a IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil) organizaram e convocaram o seminário Soberania e Segurança Alimentar.

Dois conceitos fundamentais direcionaram os trabalhos:

- Segurança alimentar é a garantia do acesso de todas as pessoas a alimentos adequados, em quantidade suficiente e seguros em termos nutricionais (qualidade, quantidade e variedade) para uma vida ativa e saudável.

- Soberania alimentar é o direito que as pessoas, comunidades e países têm para definir suas próprias políticas agrárias, agrícolas, de trabalho, de pesca e de alimentação, que sejam ecológica, social, econômica e culturalmente apropriadas a seu contexto específico. Um está diretamente vinculado com o outro. É preciso privilegiar segurança alimentar dentro de um plano de ações e políticas orientadas pela noção de soberania alimentar, pois ela além de garantir o direito a uma alimentação nutritiva e saudável também garante os direitos dos povos e comunidades tradicionais de preservarem e fortalecerem sua cultura e seus saberes.

No seminário igualmente aprendemos que:

Das comunidades indígenas vem a ideia da sacralidade da alimentação. Apreendemos que o alimento não nutre somente o corpo, mas também o espírito.

Todas as formas de vida, incluindo as plantas e os animais, têm direito à segurança alimentar.

A discussão sobre soberania e segurança alimentar necessariamente vincula-se à refle-

Mission Council among Indigenes (COMIN), the Lutheran Foundation of Diaconia (FLD), the EST Seminary, and the Evangelical Church of the Lutheran Confession in Brazil, summoned a Conference on Food Sovereignty and Security.

Two key concepts were essential for the presented works:

- *Food Security is the guarantee given to people to access adequate food, in sufficient quantity and nutritionally safe (in regards to quality and variety) so that they can live a healthy and active life.*

- *Food Sovereignty is the right that people, communities, and countries have to define their own agrarian, agricultural, working, fishing, and feeding policies, which should be ecologically, socially, economically, and culturally appropriate for their specific contexts.*

Food security is strictly connected to food sovereignty; therefore, it is necessary to link the first to the planning of actions and policies that are oriented by the other. In addition to securing the right to a nutritive and healthy feeding system, food sovereignty also guarantees the right of the people and traditional communities to guard and strengthen their culture and wisdom.

During the Conference we also learned that:

From the indigenous communities comes the notion that food and feeding is part of the sacred realm of life. We learned that food nourishes both body and spirit, indivisible parts of the human being.

All forms of life, including plants and animals, have the right to food security.

Any discussion regarding food security and sovereignty should be connected to reflection on gender issues. Statistics reveal that it is the women, the children and the elderly who suffer the most with the absence of these assurances. The guarantee of food security and sovereignty is connected to the

xão de gênero. Constata-se que as mulheres, as crianças e as pessoas idosas são as que mais sofrem com a falta de segurança alimentar e nutricional.

A garantia da soberania e da segurança alimentar passa pelo acesso aos meios de produção (terra, acesso e partilha dos conhecimentos, políticas agrárias e crédito agrícola). Ressaltamos que nos últimos anos houve grandes avanços no campo da agroecologia. A IECLB, por meio de suas comunidades e das organizações que promovem este evento, também assumiu este compromisso, desempenhando um importante papel no desenvolvimento da agricultura familiar ecológica e na defesa do meio ambiente.

Por isso, conclamamos as comunidades a:

- Apoiar iniciativas da agricultura familiar e da agroecologia, comprando e consumindo os alimentos por ela produzidos.
- Adotar a prática do consumo consciente, evitando comprar e consumir produtos nocivos à saúde, que produzam lixo em excesso e que sejam de baixo valor nutricional.
- Empenhar-se em ações de educação alimentar, incentivando e fortalecendo hábitos de alimentação adequada e suficiente, de base agroecológica (orgânica e oriunda da agricultura familiar). Entenda-se por alimentação adequada aqueles alimentos livres de contaminantes e Organismos Geneticamente Modificados (OGMs).
- Esforçar-se na criação de espaços para comércio justo e direto entre agricultores, agricultoras e suas organizações e consumidores e consumidoras, como as feiras de agricultura familiar e as cooperativas de consumo.
- Compreender e respeitar as diferentes concepções culturais acerca da alimentação.
- Denunciar violações do direito humano à alimentação, buscando auxílio do ministério público e de órgãos competentes.
- Inserir-se em fóruns de discussão, conse-

access to means of production, which include land, access and sharing of knowledge, agrarian policies, and agricultural credit. It is the participants' common understanding that during the last years many advances in the field of agroecology have been reached. Thus, we would like to encourage the communities to continue their struggles in that direction. Taking into consideration the aforementioned observations, we invite the communities:

- *To support the initiatives of family agriculture and agroecology by purchasing and consuming food they produce.*
- *To adopt measures for ethical consumption. This could include avoiding products which are harmful to one's health, or that produce a lot of trash, or that are of low nutritional value.*
- *To take actions aimed at nutritional education, encouraging and strengthening habits of adequate and sufficient nutrition, agro-ecologically produced (that is organic and produced by family farming). By adequate food we mean the food that is free of agrochemicals and GMOs (genetically modified organisms).*
- *To make efforts to create spaces for fair trade between farmers and their organizations and the consumers, such as family agriculture fairs and consumer cooperatives.*
- *To understand and to respect the different cultural assumptions regarding feeding and nourishment.*
- *To denounce violations of the human right to food, seeking help from prosecutors and public offices.*
- *To take part in discussions, in food Security advice councils, and in the creation of public policies that deal with the human right to adequate nourishment.*
- *To rediscover the value of table fellowships as a source for communion, sharing, solidarity, and*

lhos de segurança alimentar e elaboração de políticas públicas, no que se refere ao direito humano à alimentação adequada.

- Redescobrir e valorizar a refeição comunitária como espaço de comunhão, de partilha, de solidariedade, de reconciliação.
- Promover o resgate e a garantia da biodiversidade e de sementes crioulas como base da preservação da vida e da autonomia das comunidades. Reafirmamos que as diversas formas de vida não necessitam de organismos geneticamente modificados e agrotóxicos para a garantia da segurança, soberania e suficiência alimentar e nutricional.
- Propor e exigir políticas públicas que beneficiem e fortaleçam a agricultura de base agroecológica e reconheçam a função social da terra na produção de alimentos.
- Apropriar-se do tema da IECLB para 2011, "Paz na Criação de Deus", como chave para a reflexão continuada em torno do assunto segurança, soberania e suficiência alimentar.

Instituições participantes do Seminário Soberania e Segurança Alimentar

- *Fundação Luterana de Diaconia (FLD)*

- *Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA)*

- *Conselho de Missão entre Índios (COMIN)*

- *Faculdades EST*

- *Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)*

São Leopoldo, RS, 18 de novembro de 2010

reconciliation.

- *To promote the rescue and the guarantee of biodiversity and native seeds as a way to ensure the life and the autonomy of communities. We reaffirm that natural forms of life do not need GMOs or agrochemicals in order to reach Security, sovereignty, and nutritional sufficiency.*
- *To suggest and demand public policies which will benefit and empower agroecology; acknowledging the social role of land in the production of food.*
- *To study and to commit to the IECLB's theme for 2011, "Peace in God's Creation" as a key to the continuous reflection around the issue of food security, sovereignty, and sufficiency.*

The institutions participants of the Conference on Sovereignty and Food Security

- *Fundação Luterana de Diaconia (FLD)*

- *Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA)*

- *Conselho de Missão entre Índios (COMIN)*

- *Faculdades EST*

- *Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)*

São Leopoldo, 18 November 2010

I - Fundamentação bíblico-teológica sobre soberania e segurança alimentar



Fome e alimentação na Bíblia

P. Dr. Carlos A. Dreher
Faculdades EST, São Leopoldo/RS

Alimentação é tema recorrente na Bíblia. A narrativa mais antiga sobre a criação (Gênesis 2.4b-25) já estabelece o assunto: o ser humano, *Adam*, é criado da *adamá*, terra fértil, de agricultura. O caos, nesta narrativa, consiste em que “não havia nenhuma planta do campo na terra, pois ainda nenhuma erva do campo havia brotado; porque o Senhor Deus não fizera chover sobre a terra, e também não havia Adam para lavrar o solo” (v. 5).

A ordenação desse caos consiste em que Deus cria *Adam* da *adamá* e planta um jardim no Éden, no qual coloca *Adam*, com a incumbência de guardar e cultivar o jardim (v. 15). Ainda que, após a queda (Gn 3), *Adam* passe a comer o seu pão no suor de seu rosto (Gn 3.19), a relação *Adam/adamá* para a consecução do pão de cada dia está mantida. O acontecimento fundante para a história e para a fé de Israel é sabidamente o evento do Êxodo, a saída do Egito, da casa da servidão (Êx 20.2b). Um grupo de hebreus escravizados por Faraó, no Egito, é libertado por Deus, que vê a sua aflição, ouve o seu clamor, conhece o seu sofrimento e desce para livrá-lo da mão de seus opressores. Essa libertação consiste não apenas em fazer aqueles escravos saírem da escravidão, mas em levá-los a uma

terra que *emana leite e mel* (Êx 3.7-8a), portanto, que sacia a fome. Para Deus, não há liberdade sem pão, não há liberdade com fome.

Daqueles escravos agora libertos, Deus faz sua propriedade peculiar, *reino de sacerdotes e nação santa* (Êx 19.5s; comp. 1 Pe 2.9). Sem fome, com pão!

Pão novo, sem fermento, e carne de cordeiro celebrarão anualmente, na Páscoa, a festa da liberdade, dádiva de Deus (Êx 12.1-28).

Também o tema da fome está presente, desde muito cedo, na Bíblia. Abrão e Sara descem ao Egito para escapar da fome (Gn 12.10). Pelo mesmo motivo, Isaque e Rebeca se refugiam em Gerar, na terra dos filisteus (Gn 26.1). No Egito, há sete anos de fome (Gn 41.27,50,54-56), que se alastra para a Palestina (Gn 41.5,19), para o mundo todo (Gn 41.57). Na peregrinação pelo deserto, os escravos libertos murmuram por causa da fome (Êx 16.3). Mais adiante, em *Bet-lehem*, na casa do pão, há fome (Rt 1.1). Ao longo da Bíblia, pessoas passam fome.

Se perguntarmos pelas causas da fome, há várias respostas. Embora os textos não o mencionem explicitamente, a seca, a ausência de chuvas, provoca fome (veja casos acima, também 1 Rs 18.2). Também pragas, como a de gafanhotos (Dt



28.38,42; Am 7.1-3; Jl 1), a fazem ocorrer. Aí, as causas são consequência de conflitos com a natureza. Situações de guerra, como por ocasião do cerco de uma cidade, são terríveis causas de fome. Em 2 Rs 6.24, temos o horripilante relato de que mães comem seus próprios filhos, por ocasião do cerco de Samaria. Há situações em que a fome é expressamente atribuída a castigo divino, como em 2 Sm 24.10ss. Se seca, pragas e situações de guerra afetam coletivamente a população, há também contradições internas na sociedade israelita que afetam indivíduos. É o caso de viúvas, órfãos e forasteiros. Mesmo em uma sociedade tribal que busca estabelecer relações comunitárias entre seus membros, androcentrismo e patriarcalismo alijam mulheres

e crianças do acesso à terra, aos meios de produção. Mulheres estão na dependência do homem: pai, irmão, marido. Na ausência deles, a viúva é reduzida à condição de mendicante. Um novo casamento, em meio a sua parentela, será sua única chance de restabelecer sua dignidade. O mesmo ocorre com crianças. Apenas ao atingirem a maioridade, meninos órfãos voltarão a ter acesso à terra. Meninas órfãs, apenas através de um casamento. O forasteiro, aquele que está fora de seu clã, de sua tribo, só terá possibilidades de escapar à pobreza se for reintegrado em seu meio de origem. Viúvas, órfãos e forasteiros são os protegidos de Deus por excelência. Também conflitos sociais são causadores de fome. É o que se pode

perceber a partir dos termos hebraicos relacionados à pobreza. Ao lado de expressões de caráter mais genérico, como *ebion* e *rash*, temos outros dois termos para “pobre”: *dal* e *ani*. O primeiro identifica o pobre pelo seu aspecto físico; significa “fraco, magro”. É aquele que emagreceu por falta de alimentação. O segundo é aquele que foi “encurvado, dobrado”. É o “humilhado”. É a vítima da opressão, acentuadamente aos tempos da monarquia. Ao firmar-se como sociedade tribal em solo palestinese entre os anos 1200 e 1000 a. C., Israel estabeleceu-se em modelo comunitário. A fé no Deus que libertara escravos do Egito constituiu-se em eixo aglutinador de famílias, clãs e tribos. Deus era o rei (Jz 8.22s), e, sob seu reinado – o Reino de Deus – os israelitas eram iguais. Tal sociedade igualitária distribuiu a terra entre clãs e tribos (Js 15-19). O acesso à terra dependia exclusivamente da pertença ao clã e à tribo. Não obstante, persistiram as contradições. Em decorrência de pragas, secas, doenças, homens empobreciam e se tornavam escravos por dívidas de seus vizinhos. Mulheres e crianças estavam na dependência de homens. Desamparadas desses, viúvas e órfãos passavam fome e necessidade. O mesmo ocorria com o forasteiro, desgarrado de seu grupo de origem. Para evitar esse desequilíbrio, ou ao menos para minorá-lo, a solidariedade foi a base para garantir a liberdade e o pão. Os códigos legais nos dão conta

desta solidariedade, marcadamente no Deuteronômio. Dt 15.1-6 estabelece o ano da remissão a cada sete anos, “para que entre ti não haja pobre” (v. 2). Dívidas são remitidas ao cabo de sete anos. É provável que, em tal ano de remissão, ocorresse uma redistribuição das terras tribais entre as famílias (Mq 2.5). Dt 15.7-11 insiste no “abrir a mão de todo e emprestar ao necessitado o que lhe falta” (v. 8), pois sabe que “nunca deixará de haver pobres na terra” (v. 11). O endividado liberto de sua escravidão temporária no sétimo ano “não irá vazio” (v. 13). Receberá parte do rebanho, da eira e do lagar; “daquilo com que o Senhor, teu Deus, te houver abençoado” (v.14). “Lembrar-te-ás de que foste servo na terra do Egito e de que o Senhor, teu Deus, te remiu” (v. 15). É necessário evitar o empobrecimento e garantir ao empobrecido um recomeço de vida em condições dignas. Na mesma direção aponta uma pequena lei em Dt 23.24s, na qual se permite entrar na vinha do próximo e comer uvas para matar a fome, além de entrar na seara do próximo para comer espigas arrancadas com a mão. Outras leis buscam garantir a sobrevivência de viúvas, órfãos e forasteiros. Deuteronômios 24.17s acentua o seu direito. Deuteronômios 24.19s propõe deixar as sobras da sega e da colheita de azeitonas para os pobres de Deus. Neste contexto, vale mencionar a belíssima novela de Noemi e Rute (Livro de Rute). Deuteronômios 26.12-15 estabelece os dízimos da colheita no terceiro

ano. São dados à viúva, ao órfão e ao forasteiro, agora acompanhados do *levita*, catequista sem terra. Deuteronômios 16 nos fala das três grandes festas – Páscoa, Semanas (Pentecostes) e Tabernáculos – para as quais os protegidos de Deus, inclusive o levita, são convidados, que aí podem comer a fartar-se. O Reino de Deus foi, porém, infelizmente substituído pelo reino do homem – a monarquia –, claramente definida como apostasia em relação a Deus em 1 Sm 8.7. A solidariedade é agora substituída pelo *direito do rei* (1 Sm 8.11-17). Os direitos dos protegidos de Deus passam a ser desrespeitados, aumenta o número de pessoas “encurvadas” e “magras”. A voz dos profetas o denuncia (cf. p. ex. Jr 22.3,16; Mq 3; Am 2.6-8, passim). Apenas com a catástrofe de 597 a. C., com a destruição de Jerusalém e o exílio da elite dominante, anunciada pelos profetas como castigo de Deus, foi possível que, na terra, permanecesse um “resto santo” – um povo *ani wadal* – um povo humilhado e magro, “que confia em o nome do Senhor” (Sf 3.12). Também os exilados reaprenderam com o castigo. Eram eles agora os escravos em terras babilônicas. E agora podiam experimentar um novo Êxodo (Is 40.1-5). Contudo, também o pós-exílio demonstrou problemas. Demonstram-no, por exemplo, Ne 5, ao falar da usura, e Is 58, ao definir o jejum que Deus quer: o repartir o pão com o faminto e recolher em casa os pobres desabrigados (Is 58.7); abrir a alma ao faminto e fartar a alma aflita.

No Novo Testamento, Jesus de Nazaré volta a propor o Reino de Deus. Ensina a pedir pelo “pão nosso” (Mt 6.11). Multiplica o pão entre a multidão faminta (Mt 14.13-21; 15.32-39, cf. par.). Propõe o salário justo para os trabalhadores na vinha (Mt 20.1-16). Ensina a solidariedade aos famintos e sedentos (Mt 25.31-46). Evangeliza os pobres (Lc 4.16-21). Declara-se o “pão da vida” (Jo 6.22ss). Ensina novamente a solidariedade. A comunidade primitiva aprende dele esta solidariedade. Repartem os bens (At 2.45; 4.34s). Institui diáconos para que garantam a alimentação das viúvas (At 6.1ss). Porém, passa fome. Paulo se lança a empreitada de arrecadar uma coleta para os pobres de Jerusalém, que passam fome (1 Co 16.1-4; 2 Co 9.6-15). São convites para a solução da fome, para uma soberania e uma segurança alimentar solidária.

Diaconia como comunhão de mesa

P. Dr. Rodolfo Gaede Neto
Faculdades EST, São Leopoldo/RS

Constata-se que a comensalidade – comunhão à mesa – de Jesus é um tema ainda pouco pesquisado no Novo Testamento. É provável que o tema tenha potencial de acrescentar dados novos ao perfil do seu ministério histórico, pois ele realizou comunhões de mesa com pessoas pobres, doentes, deficientes, pecadoras, discriminadas e desorientadas com maior intensidade do se pode supor.

Além da prática, é bastante frequente que Jesus, em seu ensino, usa o exemplo do sentar-se à mesa como metáfora para explicar o reino de Deus. De acordo com o teólogo Norman Perrin, podemos ver nessa comunhão a característica principal do seu ministério.

Surpreende a presença quantitativa de textos que se ocupam com o tema. Lucas, por exemplo, destina um quinto de sua obra ao assunto. Nos evangelhos, o verbo “comer” aparece em 76 textos, enquanto *didáskein* – “ensinar” – aparece 55 vezes.

Surpreende também a presença qualitativa dos textos: a exegese, ou a interpretação da Bíblia, situa a maioria no contexto da atividade histórica de Jesus de Nazaré, sendo, portanto, considerada boa a sua consistência histórica.

Outro fato de importância é a Comunidade Primitiva ter assumido



como seu distintivo o “partir do pão” (Atos 2.42) como atividade que tinha a sua origem não apenas em uma última ceia, mas na tradição das comunhões de mesa de Jesus.

Os fortes atritos que Jesus teve com as autoridades religiosas devido às ceias comunitárias abertas, com “publicanos e pecadores”, são indicativos de que essa atividade também foi uma das causas da sua morte na cruz.

Portanto, as comunhões de mesa de Jesus não podem ser consideradas tema periférico nos evangelhos. Pelo contrário, ocupam um espaço digno de consideração.

Jesus usa a imagem da comunhão à mesa para tratar de vários assuntos:

Lista aberta de convidadas/os (ou o não preconceito)

Mateus 22.1-14: A parábola das bodas

Jesus conta que um rei preparou uma grande festa, com um grande banquete. Convida seus amigos. Esses estavam ocupados, cada um, com o seu próprio projeto. Diante da rejeição do convite, o rei mandou chamar:

- os que se encontram “nas encruzilhadas dos caminhos”.
- “a quantos encontrardes”.
- “maus e bons”.

O primeiro convite era seletivo. Tinha como base uma visão restrita de salvação, a visão de um Reino para os eleitos. O banquete estava preparado para um grupo particular.

O segundo convite apresenta uma nova lista de convidados, uma lista aberta. Os “outros” estão incluídos no convite. Um lugar aberto para todas as pessoas é o que Jesus imagina para o banquete do reino dos céus.

O texto revela qual é a esperança que move Jesus em seu ministério. Essa expectativa ilumina o seu presente histórico: ele realiza comunhões abertas de mesa. Jesus age de acordo com o que espera.

Encontro de culturas e reconciliação étnico-cultural

Marcos 7.24-30: A mulher siro-fenícia

O texto fala da mesa à qual se encontrava Jesus e da qual a mulher siro-fenícia não deveria se

aproximar. Como mulher de outra cultura e outra religião, reivindicava o direito de participar nos benefícios do reino de Deus. Ou seja, a “outra” propõe a abertura da mesa para as/os diferentes.

O perfil dessa mulher não se enquadrava na de uma filha do povo da aliança. Jesus, em um primeiro momento, defendeu a ideia de ter sido enviado apenas para os seus. Sua presença em terra estranha, porém, é sinal que “os seus não o receberam” (João 1.11).

Com a argumentação da mulher, Jesus resolve atender o seu pedido: curar a sua filha. Ela passa a usufruir dos benefícios do reino de Deus. Jesus não podia negar a essa mulher o que o homem rico negou ao pobre Lázaro: um lugar à mesa.

O conceito de salvação antes “particularizado”, agora se alarga até o horizonte universal: está aberto a todos/as. Trabalha-se no texto o desafio do encontro de culturas. Sugere-se a criação de uma comunhão de mesa aberta, de uma comunidade reconciliada no nível étnico-cultural.

Reconciliação entre pessoas divididas por motivos sociais

Lucas 16.19-31: O rico e Lázaro

Lázaro representa as pessoas famintas, as socialmente excluídas na Palestina, que perfaziam a maioria da população.

O homem rico representa um grupo minoritário no vértice da pirâmide social (5%) e que havia privatizado a mesa. A parábola passa a mensagem de

que o homem rico desperdiçou a oportunidade de abrir a porta ao mendigo, convidá-lo à sua mesa farta, partilhar com ele o pão e manter com ele comunhão.

A parábola propõe, portanto, a eliminação do abismo social que separava essas duas pessoas (e as classes sociais que representam) e a criação de uma comunidade inclusiva, construída sobre o paradigma da partilha, da distribuição dos bens acumulados.

Jesus indica a mesa como lugar ideal para a reconciliação entre as pessoas divididas por motivos sociais.

Reconciliação entre pessoas divididas por motivos religiosos

Lucas 15.11-32: O Filho Pródigo

Do ponto de vista do sistema religioso vigente na época, o filho mais moço tornara-se um proscrito. Como tal, representava todo um contingente de pessoas reprovadas pelo aparato legal, guarnecido pelos escribas e fariseus.

Apesar disso, o pai o acolheu com uma mesa fartamente posta, com um grande banquete, sem nada exigir. Quem não o acolheu, foi seu irmão mais velho, que representa os vigilantes do aparato de leis religiosas, ou seja, os escribas e fariseus. Ele queria uma mesa fechada, particular, exclusiva para os “fieis”, os “merecedores”.

Uma forte ênfase do texto está no empenho do pai em levar os dois filhos à mesa.

O versículo 28 diz expressamente com relação ao filho mais velho: “o

pai procurava conciliá-lo”. Mas este, irreduzível, fechado ao diálogo, fundamentalista, optou pelo particularismo de seu grupo religioso.

A mensagem do texto é o testemunho de Jesus sobre Deus que, em sua mesa farta de pão e comunhão, acolhe incondicionalmente as pessoas. Junto à mesa do pai, há empenho em favor da reconciliação dos segmentos do povo de Deus divididos por razões religiosas.

Uma política que contempla a todas/os

Marcos 6. 30-44: A multiplicação dos pães

Jesus encontra uma multidão faminta e desorientada, como ovelhas que não têm pastor.

A ideia do “pastor-ovelha” é usada no Antigo Testamento para designar a relação “governantes-governados” ou “lideranças-liderados”.

Cabia aos governantes cuidar do bem-estar do povo. Na época de Jesus, a função de “pastor” do povo estava nas mãos de Herodes, que não estava cumprindo seu papel. Apenas uma elite usufruía dos benefícios de seu governo, grupo com quem Herodes se reunia em banquetes fechados, no palácio: “no seu aniversário natalício dera um banquete aos seus dignitários, aos oficiais militares e aos principais da Galiléia” (Marcos 6.21).

Em um desses banquetes foi planejada a morte do líder popular João Batista. Os banquetes de Herodes eram banquetes da morte, também porque o povo da Palestina da época

morria de fome em consequência da má distribuição das riquezas e da cobrança de altos impostos. Herodes privatizou a mesa do pão. Em contraposição a Herodes, Jesus realizava banquetes da vida: o texto diz que “todos comeram e se fartaram”. Entre as mensagens do texto, esta é certamente também uma mensagem para a política. Jesus era movido por outro modelo político: aquele que permite que a mesa seja posta para todas as pessoas. Em uma sociedade onde todos/as podem comer e se fartar, a relação governados-governantes alcança autêntica reconciliação.

Uma sociedade sem exclusão

Lucas 14.7-14: Os primeiros lugares

Jesus aceitou o convite de um fariseu para um jantar. Junto à mesa estavam os amigos do fariseu, seus irmãos, parentes, vizinhos ricos. Esta era uma prática comum entre as pessoas abastadas das aldeias judaicas. Em sistema de rodízio, cada um, na sua vez, assumia as despesas. Praticava-se a reciprocidade, o sistema de troca. A partir da reação de Jesus, pode-se fazer algumas avaliações desse sistema:

- só funciona com pessoas que têm mais ou menos o mesmo poder aquisitivo, porque em algum momento terão que pagar a ceia para todo o grupo.
- nenhum do grupo desembolsa nada além do que gastaria consigo mesmo (não há doação; não há ajuda).

Por isso, Jesus desafia o fariseu:

“... ao dares um banquete, convida os pobres, os aleijados, os coxos e os cegos; e serás bem-aventurado, pelo fato de não terem eles com que recompensar-te”.

A modalidade alternativa de hospitalidade, apresentada por Jesus, inclui pessoas que estão nas periferias da aldeia ou fora dela, aquelas que não têm com que retribuir. Propõe a ruptura com o modelo que se fecha em torno da mesa dos iguais, a mesa particularizada pelos que tinham melhor poder aquisitivo.

Em uma sociedade marcada pela desigualdade social, Jesus desafia a uma hospitalidade que traz em si o potencial de desconstruir a exclusão. Brilha atrás dessa argumentação de Jesus, a ideia de um novo modelo econômico, construído sobre o princípio da distribuição da renda. Jesus ilumina as relações econômicas com outra lógica: a de uma mesa em que se distribua o pão existente entre todas as pessoas, em que se inclua sempre os que “não têm com que recompensar”. O texto nos faz repensar nossas velhas listas de convidados, aquelas dos mesmos de sempre, que não mudam a realidade e são excludentes. Quando, nas listas de convidados para as mesas, forem incluídas gratuitamente as pessoas que não têm com que retribuir, terá havido reconciliação no campo econômico.

Comunhão à mesa e Diaconia

O tema das comunhões de mesa de Jesus fundamenta o “servir à mesa” da Igreja – a Diaconia – e contribui para a fundamentação bíblico-teológica da Soberania e Segurança Alimentar. A partir dessa ideia, podemos apontar alguns desafios:

1. Comunhão de mesa aberta – a dimensão universal da mesa, que prefigura o banquete do reino de Deus como superação do projeto particularizado dos primeiros convidados. (Mateus 8.11; Mateus 22.1-14)

Desafios:

- A universalidade do acesso à comida. Calcula-se que 815 milhões de pessoas, em todo o mundo, sejam vítimas de subnutrição grave ou crônica.
- A universalidade do projeto de reconciliação como horizonte das ações diaconais locais (agir de acordo da forma como esperamos que ajam conosco).
- A saúde do cosmos todo como critério na produção de alimentos.
- Acesso universal aos alimentos “naturais”. Não basta promover o acesso aos alimentos, apenas para encher a barriga; importa alimentar-se de forma saudável.
- Alternativa à Revolução Verde dos anos 70. Afirmava-se que o flagelo da fome e da desnutrição no mundo desapareceria com o aumento significativo da produção agrícola, o que estaria assegurado com o emprego maciço de insumos químicos (fertilizantes e agrotóxicos) – a chamada Revolução Verde.

2. Mesa que busca a desconstrução das barreiras étnicas e culturais, para que os benefícios do reino de Deus não sejam particularizados (Marcos 7.24-30).

Desafios:

- Universalidade sem prejuízo à diversidade.
- Diversidade cultural e de culinária (Contrária à globalização da culinária de Mc Donald e Coca Cola).
- Relação comida e saúde (a mulher queria participação na mesa, referindo-se à saúde da filha).

3. Mesa que sacia a fome dos pobres e assim encaminha a superação do abismo entre as classes sociais (Lucas 16.19-31), em contraposição à mesa privatizada do homem rico.

Desafios:

- Projetos diaconais para desconstruir os abismos entre as mesas que esbanjam e as mesas vazias. Ou seja, projetos que contribuam para diminuir as diferenças sociais.
- Inclusão do Nordeste na distribuição da renda.
- Política agrícola que leve em conta as diferenças regionais.

4. Mesa capaz de edificar sinais de reconciliação entre pessoas do povo de Deus divididas por diferenças religiosas (Lucas 15.11-32), em contraposição à mesa excludente do irmão mais velho.

Desafios:

- A diaconia se caracteriza pela cooperação e não pela divisão.
- A religião cristã nasceu no momento em que judeus e gentios conseguiram sentar à mesma mesa para comer juntos (Atos 10).

5. Mesa em que a política possa ser concebida como preparação de banquetes da vida, onde todos/as possam comer e se fartar (Marcos 6.30-44), como superação da mesa privatizada por Herodes.

Desafios:

- Aumento do poder aquisitivo para a população pobre.
- Erradicação da miséria.
- Fome Zero.
- Bolsa-família.
- Desconstruir o controle de alguns países sobre o fornecimento de alimentos.
- Desconstruir o boicote econômico a países pobres.

6. Mesa que busca a criação de novas relações econômicas, construídas com a proposta de partilha entre os que têm mais com os que têm menos (Lucas 14.7-14), como superação da mesa privatizada pelas elites.

Desafio:

- Economia Solidária – fortalecer a rede local, nacional e mundial.

A mesa é um lugar apropriado para conversar, dialogar, estar frente a frente, olhar nos olhos, conhecer, fazer amizades, compreender, brincar, avaliar, planejar, desfazer mal entendidos, aparar arestas no relacionamento, respeitar diferenças, aceitar, acolher, praticar hospitalidade, partilhar, perdoar, reconciliar, selar a paz, comemorar, brindar, saciar a fome de pão e a sede de comunhão. Por tudo isso, a mesa simboliza o encontro, o diálogo, a partilha, a comunhão, a fartura, a alegria, a paz. E o “servir à mesa” tem em vista a reconciliação universal e o bem-estar de toda gente. A diaconia é uma contribuição que a Igreja tem a oferecer, dentro da sociedade civil organizada, para a tarefa da assistência social, com vistas ao bem-estar de todas as pessoas.

Excedentes aumentam a renda

Rome Schneider

Coordenadora do CAPA / Núcleo Verê/PR

A necessidade de proporcionar um destino às frutas e hortaliças que deixam

de ser comercializadas pela Associação de Produtores Ecológicos de Verê (APAV) motivou a busca de recursos para a construção de um espaço adequado. Sendo o CAPA membro atuante no espaço de construção territorial para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar na região Sudoeste do Paraná, foi possível viabilizar com recursos públicos a implantação em 2004 de uma cozinha industrial equipada para a transformação do excedente de frutas e hortaliças não comercializados *in natura* pela associação.

Após sua construção pela prefeitura de Verê, a cozinha foi entregue em regime de comodato para a APAV. Uma vez que o recurso foi proveniente do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para o território, a APAV é a responsável pela manutenção da estrutura, que também fica à disposição de outros grupos organizados de agricultores ecológicos da região.

A matéria prima utilizada pela APAV é produzida nas propriedades dos agricultores ecológicos assessorados pelo CAPA, e é transformada em doces, geléias, polpas, massas de tomate, pickles e conservas.

A comercialização desses produtos – que estão registrados junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – é feita no mercado local

da associação. Além disso, eles são incluídos nos programas institucionais do governo, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O aproveitamento e transformação dos excedentes e a comercialização permitem agregar renda para a APAV e seus associados, além de diversificar as ofertas aos consumidores. Não há desperdício. E os produtos são do mercado local.

O trabalho é realizado por um pequeno grupo de mulheres do município, contratadas quando existe o excedente na APAV. O grupo é coordenado por uma agricultora sócia da APAV, que tem na sua propriedade orgânica frutas e hortaliças.

A produção não é exuberante, mas gira em torno de 8 mil vidros, entre doces e conservas, e 3 mil kg de polpa de frutas ao ano.

Cento e oito famílias e um sonho

Vilmar Saar

Coordenador do CAPA/ Núcleo Marechal Cândido Rondon/PR

O Assentamento Ander Rodolfo Henrique, localizado no município de Diamante do Oeste (PR), reúne 108 famílias assentadas, com lotes de 20 hectares em média. Seu nome surgiu quando uma das famílias acampadas na antiga fazenda Comil teve seu único filho morto por atropelamento na rodovia PR – 488 no dia 5 de setembro de 2002.

O assentamento está organizado em 10 grupos, definidos pelo zoneamento geográfico dos lotes (uma média de 10 famílias integra cada grupo). Cada núcleo possui um coordenador geral que os representa em reuniões mensais, onde são deliberadas atividades coletivas do assentamento. Além disso, vários coordenadores dos setores compõem a organica da do MST.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos (PDA) é uma ferramenta que permite que a comunidade debata sobre seus anseios na construção do assentamento. O PDA deve dar ênfase no planejamento das atividades cooperadas tanto no momento de planificar a produção quanto à comercialização, além de apontar rendas possíveis de serem obtidas em atividades não agrícolas, para que não ocorra fracasso da cooperação na organização do trabalho do futuro assentamento. No caso do Assentamento Ander

Rodolfo Henrique, o programa produtivo do PDA foi elaborado e sustentado no regimento interno do assentamento, proibindo o uso de agrotóxicos (inseticidas, fungicidas), fertilizantes sintéticos (uréia, superfosfatos) e de produtos químicos nos animais e de queimadas.

Sendo assim, o próprio Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento é uma proposta agroecológica de ruptura com o modelo convencional de agricultura.

Com aproximadamente seis anos de existência, este território apresenta uma grande diversidade de atividades produtivas, que incluem produtos básicos da dieta alimentar, tais como arroz, feijão, milho, mandioca, batata, hortaliças e frutíferas. Devido ao histórico das famílias, a mão de obra disponível, a topografia da área e a rentabilidade, destacam-se a bovinocultura leiteira como atividade econômica.

Pensar em um grande número de famílias produzindo de forma ecológica em uma grande extensão de terra não é um sonho. O Assentamento Ander Rodolfo Henrique mostra que é possível e que é real.

Teologia e o direito à alimentação

P. Dr. Valério Schaper
Faculdades EST, São Leopoldo/RS

É complicado começar a falar de alimentação em uma sociedade como a nossa. De um lado temos as pessoas obesas, querem comer, mas não devem; de outro lado, temos as anoréxicas, precisam comer, mas não querem; do lado de cima, estão as alérgicas, isto é, as que querem comer, mas não devem; do lado de baixo, estão as famintas, ou seja, aquelas pessoas que gostariam muito de comer, mas não conseguem. Obesidades, anorexias, bulimias – distúrbios alimentares –, alergias alimentares, intoxicações e fomes inflacionam o discurso sobre a alimentação. Na verdade, inflacionam o discurso, mas não a mídia. O sistema de seleção de notícias, o “*agenda setting*” da grande mídia, define a notícia: “Na Somália, morrem de fome dezenas de pessoas por dia. Mas isso não importa. Notícia hoje é morrer de anorexia”, como li em um artigo de Luís Alberto Calderia, publicado no site Observatório da Imprensa. Há também pessoas “fatoréxicas”, isto é, uma espécie de inversão da anorexia. A pessoa está obesa e não sabe. É o “gordo distraído”. Em novembro de 2010, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou uma pesquisa-alerta sobre obesidade em países em desenvolvimento

como China, Índia e Brasil. Segundo dados da pesquisa, metade dos brasileiros está acima do peso; a obesidade triplicou entre os homens e quase dobrou entre as mulheres, no período que vai de 1975 a 2003. O México está em situação pior (sete em cada dez mexicanos estão acima do peso ou obesos). A OCDE afirma que regras mais duras para a publicidade de alimentos, campanhas massivas para promover atividades físicas e maior taxação do álcool e do tabaco são algumas das medidas que ajudariam a reduzir o problema – e a prevenir o aparecimento de doenças crônicas ligadas à obesidade (como o diabetes, o câncer e problemas cardiovasculares). Esse mesmo estudo garante que, para colocar essas medidas em prática, o Brasil gastaria US\$ 2,89 per capita a cada ano. Essas medidas poderiam ser rentáveis dentro de 15 anos. A economia que se faria com a redução das despesas com as doenças ligadas à obesidade pagaria o investimento. A situação é especialmente preocupante entre as crianças. Estamos criando gerações de obesos – também como um reflexo de hábitos alimentares aprendidos a partir do exemplo dos pais. Neste caso, insiste a OCDE, a adoção de uma estratégia global que regule a publicidade



de alimentos voltada para as crianças é urgente e seria mais eficaz que campanhas com um público-alvo menor, como as realizadas nas escolas. O IBGE já detectou mesmo o problema da obesidade na população brasileira. Estudo antropométrico do IBGE, a partir da Pesquisa de orçamentos familiares (POF) 2008-2009, indica que metade da população adulta masculina já é obesa. Quando IBGE apontou para este fato logo no início do governo Lula, a Folha de São Paulo achou que era argumento suficiente para desqualificar o Fome Zero. O governo estaria errado por ser incapaz de planejar com base em dados reais. O cinismo galopante da Folha foi, no entanto, corrigido pela leitura ponderada de Renato

Mezan, que demonstrou que o jornal tergiversava os fatos, ignorando a permanência e a extensão da fome no país. Faço todo esse percurso tortuoso para apontar para o cenário diante do qual se dar esta reflexão. A nossa época tornou-se altamente patológica do ponto de vista alimentar. Numa síntese paradoxal, unimos a gula e o jejum. Há crescente disponibilidade alimentar para parcelas da população – e chega até mesmo aos países ditos em desenvolvimento, como o nosso. O alimento farto, altamente protéico, barato, industrializado e comemos mais do que necessitamos. Engordamos, jejuamos, evitamos. O pecado da gula é conjugado com nossos esforços permanentes de jejuns,

disfarçados de dietas. Embutimos a ascese nos próprios alimentos: light, dietéticos, puros, orgânicos, verdadeiros, higienizados. Tanto mais perseguimos a saúde, vemo-nos assaltados por doenças. Em nossa época, o mal entra pela boca.

Como diria o pensador guerrilheiro do mundo acadêmico, Slavoj Žižek: até o hedonismo dessa época é sem paixão: é um hedonismo envergonhado. Tem dificuldade de dizer seu nome. Esse hedonismo envergonhado tem como base uma religião. Sua teologia é marketing e seus templos, os altares do consumo: os shoppings, as cadeias de *fast food*, entre outros.

Contudo, no entender de Žižek, o hedonismo envergonhado estabeleceu um modo de “crença negado/deslocado” que caracteriza nosso tempo. A crença deslocada evita abraçar de forma apaixonada a religião. Diz sim à religião desde que ela não configure um modo de vida substancial. É como se não acreditássemos para valer.

Esse comportamento tem uma contraface comercial. Abundam hoje os produtos privados de seu princípio ativo supostamente nocivo: café sem cafeína, chocolate laxativo, leite desnatado, cerveja sem álcool. A crença atual não ofende, porque, politicamente correta, nem supõe um comprometimento total. Daí o espanto do Ocidente com o fundamentalismo: eles ousam levar a sério suas crenças. Daí o espanto do Ocidente com os famintos. Eles realmente comem, se alimentam.

O irônico é que, sendo permitido

tudo ao hedonista do tempo corrente, a interdição, numa curiosa coincidência imediata dos opostos, é inscrita no próprio objeto que satisfaz o desejo: o café, a cerveja, o chocolate, a religião. O hedonista contemporâneo concilia prazer com moderação. A ascese insere-se no hedonismo, gerando um modo de ser envergonhado. Em um mundo sem Deus, tudo é proibido. O combate ao



desregramento e o clamor pela temperança (Fumar é prejudicial à saúde! Beba com moderação!) tornaram-se as virtudes cardeais desse tempo. O *modus operandi* do hedonismo envergonhado é subtrair do objeto da paixão, do prazer, a sua substância nociva, seja a cafeína ou a resistência do islamismo a toda forma de modernização. Assim, Žižek propõe que, quando as religiões parecem

dispostas a submeterem-se à busca pós-moderna do prazer (hedonismo envergonhado) exorcizando seus aspectos “nocivos”, somente um materialismo conseqüente sustentaria o ascetismo de uma posição verdadeiramente ética.

Hortas: aulas de educação ambiental

Ingrid Margarete Giesel

Coordenadora do CAPA/ Núcleo Erechim/RS

O CAPA iniciou os contatos com a Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo, no município de Erechim (RS), no final de 2009, para implementar a iniciativa “Na Escola, uma agrofloresta, uma horta e jardim”, reinventando formas de produção, consumo e de reorganização do seu espaço. Além de elevar os índices de aprendizagens, a escola propõe um “repensar e fazer” sobre novas formas de viver no contexto de hoje. Na sequência, veio o projeto “Nossa estratégia é o cuidado pela vida”, buscando ensinar e aprender jeitos de viver que priorizem o contato com a natureza e o uso de recursos naturais, respeitando a biodiversidade e a sustentabilidade do meio ambiente. O trabalho do CAPA é orientar as ações planejadas e desenvolvidas no espaço escolar.

No contexto do projeto, já foram plantadas árvores e iniciadas atividades em duas hortas: para a produção de alimentos e plantas medicinais. Cada nível de ensino está responsável por uma das frentes de trabalho e estudo. Além do trabalho prático, são desenvolvidos estudos em sala de aula sobre questões ambientais, que incluem a ação do homem sobre a natureza, cuidados com o solo, a água, alimentação saudável e diversificada, uso das plantas medicinais para a saúde, consumo responsável,

entre muitos outros.

Para a implantação da horta com plantas medicinais, os estudantes realizaram uma viagem de estudos, quando conheceram uma horta medicinal, também chamada de farmácia viva, e uma fábrica de produção de açúcar mascavo orgânico.

“Lá na horta medicinal havia ervas para todas as dores.”

Luana Cristina Moeller,
da turma 62;

“O que mais me chamou atenção foi uma frutinha medicinal (...), não havia experimentado, seu nome é “Physalis.”

Vanessa Ortiz;

“Fiquei maravilhado com o jeito que o açúcar mascavo é feito e aprendi que o açúcar mascavo é melhor que o açúcar branco norma.”

João Gabriel Eberhardt,
da turma 62;

“Na propriedade tinha muitas plantas para fazer chá e conhecemos plantas de tudo que é tipo.”
Iasmim Barrozo Rolim,
da turma 51.

Os depoimentos revelam entusiasmo, envolvimento e compromisso



com as atividades propostas, indo ao encontro do Cuidado pela Vida, representando conhecimentos importantes para a vida de cada participante e de suas famílias. Os conhecimentos são repassados para outros estudantes e comunidade escolar através de exposições, feiras, palestras e apresentações. A experiência mostra que as hortas podem funcionar como aulas práticas de educação ambiental, de entendimento dos ciclos naturais e de valorização dos alimentos. Quando a criança/jovem participa, aprende outra forma de se relacionar com a natureza e aprende a respeitar os tempos: de preparar o solo, plantar, regar, limpar, observar, colher e consumir. Passa a conhecer diferentes espécies, diferentes sabores e diferentes formas de preparo, descobrindo muitas vezes o prazer de comer hortaliças e sua importância para a saúde.

Em muitas escolas das cidades os espaços disponíveis não são mais utilizados para a produção de alimentos devido à poluição, mas este é um desafio: voltar a produzir alimentos saudáveis, sem adubos e venenos químicos. A partir disso, os alunos podem perceber que existem outras formas de produção como a agroecologia, que é um instrumento de transformação social e também de quebra de paradigmas. A discussão sobre vantagens e desvantagens da produção agroecológica, convencional e a que utiliza transgênicos está muito distantes dos bancos escolares, seja na cidade ou no meio rural. Nosso desafio é mudar isso, buscando incentivar a reflexão sobre um modelo de desenvolvimento que leva em conta os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de saúde.



II - Soberania e segurança alimentar:
um direito humano ameaçado

Conceitos e políticas públicas

Ms. Regina Miranda

Nutricionista, presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/RS

As políticas públicas de segurança alimentar no Brasil têm seu início nos primeiros programas de alimentação formulados por Josué de Castro, nos anos 1940 – foi em anos mais recentes, no Governo Lula, com o Programa Fome Zero, em 2003, que as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional tiveram grandes avanços.

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) – Lei 11.346 –, promulgada em 15 de setembro de 2006 – que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – é resultado direto desse processo.

A superação da fome e dos problemas causados por ela exige uma série de ações combinadas em diversas áreas. Produção de alimentos, educação e saúde são algumas das áreas que devem ser consideradas, entre diversas outras. Não é possível criar um único ministério que atenda a questão da fome. Assim, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN) prevê a articulação de organizações, de órgãos, de instituições e de entidades relacionadas com o tema, da coordenação entre as diferentes áreas temáticas e esferas federativas e o monitoramento e análise dos impactos e resultados.

A existência da LOSAN não garante necessariamente sua implemen-

tação. Para isso, além das ações governamentais, é fundamental o envolvimento da sociedade civil organizada, em seus diferentes setores ou áreas de ação – saúde, educação, trabalho, agricultura, desenvolvimento, social, meio ambiente, contemplando quesitos como: gênero, raça, etnia, portadores de necessidades alimentares especiais, dentre outros – e em diferentes esferas – produção, comercialização, controle de qualidade, acesso e consumo. Se governo e sociedade civil agirem isoladamente, não teremos uma política de segurança alimentar e nutricional efetiva. Recursos dispersos e aplicados sem um planejamento global são mais facilmente desperdiçados ou utilizados por grupos isolados para seus interesses particulares.

Assim, o SISAN busca garantir o trabalho conjunto de órgãos governamentais dos três níveis de governo e das organizações da sociedade civil. A atuação se dará de forma conjunta na formulação e implementação de políticas e ações de combate à fome e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, e ainda no acompanhamento, monitoramento e avaliação da situação nutricional da população, definindo direitos e deveres do poder público, da família, dos cidadãos e das cidadãs, das empresas e da sociedade.



Já o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que tem na sua composição representantes da sociedade civil, é um instrumento de articulação entre governo e sociedade para propor diretrizes e prioridades para as ações na área da alimentação e nutrição. Instalado no dia 30 de janeiro de 2003, tem caráter consultivo e assessoria o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação.

Para compreendermos melhor, segue alguns conceitos:

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

É a realização do direito a todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer ao acesso as outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável. Este é o artigo 3º da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Ao entender a segurança alimentar e nutricional como um direito humano fundamental, o Brasil avança significativamente na superação da fome, da desnutrição e, consequentemente, na superação de outros problemas decorrentes da falta de alimentos.

Direito humano à alimentação adequada

O direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, que foram definidos por um pacto mundial, do qual o Brasil é signatário. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, existam, desenvolvam suas capacidades e participem plenamente e dignamente da vida em sociedade.



Conforme o artigo 2º da lei 11.346 Artigo 2º. A alimentação adequada e é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos Direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Soberania alimentar

A lei Lei 11.346 também vincula o princípio da soberania alimentar à segurança alimentar, reconhecendo o direito das comunidades e pessoas determinarem o que irão produzir e quais alimentos irão consumir. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) orienta a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A política deve contemplar todas as pessoas que vivem no território nacional. Conforme determina a Lei 11.364:

Artigo 3º. Diretrizes

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e

peças em situação de insegurança alimentar e nutricional;
II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o artigo 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;
VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a pro-



dução de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura;
VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006; e
VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

As conferências são momentos de discussão e elaboração de propostas e de avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). A primeira edição foi realizada de 27 a 30 de julho de 1994, em Brasília (DF). Na oportunidade, os participantes discutiram o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional como componente de um projeto nacional transformador da realidade que produz e reproduz a fome, a miséria e a exclusão; buscaram identificar novas formas e mecanismos de parceria e articulação entre ações governamentais e

não governamentais, tendo em vista a construção de uma nova relação Estado/sociedade; entre outros. A II Conferência Nacional aconteceu de 17 a 20 de março de 2004, em Olinda (PE), buscando propor diretrizes para o PNSAN, além de avaliar ações e experiências. Foram aprovadas 153 propostas de ações estratégicas. A Lei que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi a principal deliberação da II Conferência. A III Conferência Nacional foi realizada de 3 a 6 de julho de 2007, em Fortaleza (CE), com os objetivos de propor diretrizes para a incorporação da Segurança Alimentar e Nutricional nos eixos estratégicos de desenvolvimento do País e da sua inserção internacional; diretrizes e prioridades da PNSAN; bases para a implementação e normatização do SISAN.

Jornada contra milho transgênico alcança o público urbano

Rita Surita

Coordenadora do CAPA/Núcleo Pelotas/RS

Todos nós, entidades e agricultores, recebemos com surpresa a notícia da decisão do Conselho do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper/RS), tomada em abril de 2010, de incluir sementes transgênicas de milho no programa Troca-Troca –, em detrimento das sementes crioulas e varietais. Uma vez que o programa financia e subsidia a aquisição de sementes por agricultores familiares, a decisão significa o apoio de um órgão público à disseminação das sementes transgênicas, em uma área estratégica para a produção de alimentos. O incentivo ao uso de sementes transgênicas do milho é especialmente grave: seu sistema de polinização aberta facilita o cruzamento de cultivares e variedades através da dispersão do pólen carregado pelo vento e por animais e aves, por longas distâncias. No ambiente das pequenas propriedades, qualquer processo de isolamento é inviável. Uma preocupação especial é que na região entre Pelotas, Canguçu e São Lourenço, temos o maior patrimônio em genética natural de sementes de milho crioulo, com mais de 50 variedades. Toda essa riqueza pode desaparecer com uma contaminação descontrolada dos transgênicos sobre os naturais.

A possibilidade da chegada do milho

transgênico à região sul motivou uma intensa mobilização para reverter a decisão do Feaper. Por iniciativa do Fórum Permanente da Agricultura Familiar, com o apoio de um grupo de trabalho formado por 10 organizações, incluindo o CAPA e a União das Associações Comunitárias do Interior de Canguçu (Unaic), foi criada a Jornada contra o Milho Transgênico. Em julho, reunimos os gestores públicos locais e detalhamos o risco a que esta medida submete toda a cadeia produtiva do milho. Em agosto, tivemos uma reunião com a reunião do Conselho da Cooperativa Sul Ecológica na sede do CAPA, em Pelotas. Depois, fomos sensibilizar a comunidade, buscando envolvê-la na discussão e tomada de posição. Para isso, foram organizadas diversas ações, não só entre os agricultores, mas envolvendo a sociedade em geral – também nos centros urbanos.

A participação na 4ª Mostra Estadual do Milho Crioulo, debates, audiências públicas, exposições e distribuição de sementes crioulas contribuíram para o entendimento do problema. No dia 21 de agosto, tivemos uma mostra e distribuição de sementes crioulas, junto com exposição de artesanato quilombola de palha de milho, receitas e degustação de alimentos à base de milho e uma exposição de fotos.



Além disso, disponibilizamos um abaixo assinado e material informativo sobre as sementes crioulas e as sementes transgênicas. Entre os resultados, estão: a mobilização de um grande número de parceiros que atuaram juntos e de forma coordenada; o envolvimento do poder público, que compreendeu a gravidade da situação e se posicionou contra a medida; e o envolvimento da comunidade urbana, aproximando-a de um problema que compromete a todos. Sem dúvida, a Jornada contra o Milho Transgênico provou ser uma ação criativa e diferenciada, que deu certo.

Para entender melhor:

O Programa Troca-Troca do governo gaúcho é um sistema de financia-

mento e subsídio para a aquisição de sementes por agricultores familiares.

Sementes Crioulas - são sementes primitivas que sofrem cruzamentos seletivos em decorrência da natureza e domesticação do homem.

Sementes Varietais - são sementes melhoradas naturalmente, resultado de cruzamentos de linhagens e variedades.

Sementes Transgênicas - são aquelas cuja genética é modificada inserindo materiais genéticos de bactérias, vírus, para a resistência de agrotóxicos, e que podem ser ainda estéreis sem a possibilidade de replantio. São produzidas e patenteadas por empresas do setor.

Alimentação adequada como um direito humano

Dra. Miriam Villamil Balestro

Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos

O acesso a alimentos adequados, em quantidade e qualidade suficientes, culturalmente aceitos, é um Direito Humano entendido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como prioritário. Alimentar-se adequadamente é um Direito Humano Fundamental Social, o qual integra o direito a um nível de vida adequado previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os principais instrumentos jurídicos internacionais que tratam da matéria são o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos sociais e Culturais (PIDESC, 1966), artigo 11.2, a Convenção dos Direitos da Criança (1989), artigos 24 e 27 e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979).

O citado artigo do PIDESC dispõe que “O direito humano à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, só ou em companhia de outros, tem acesso físico econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção.”

Para melhor compreensão do conteúdo do pacto, as Orientações Gerais nº 12, elaboradas por integrantes do Comitê dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, elencam procedimentos e conceitos que objetivam facilitar a inteligência do direito

humano à alimentação adequada. Ainda, as Diretrizes Voluntárias da FAO/ONU-2004 são um importante documento a orientar os Estados participantes das Nações Unidas e signatários do PIDESC quanto à realização do direito dentro dos territórios nacionais.

Dentre as orientações das diretrizes constam a indicação de elaboração de uma política nacional de segurança alimentar, com definição de metas claras, a estipulação de prazos e recursos orçamentários para a garantia de que estas metas sejam cumpridas, mecanismos de controle social, monitoramento e exigibilidade do direito humano à alimentação adequada.

Por oportuno, importante mencionar que o PIDESC, datado de 1966 e ratificado pelo Brasil em 1992, consigna a determinação de avanço do direito ao referir-se à progressividade e proibição de regressividade do direito. Ou seja, uma vez alcançado determinado patamar de efetivação do direito, por meio de políticas públicas efetivas, o desfrute da alimentação adequada pelas pessoas não pode retroceder, o que poderá ocorrer somente por exceção, devidamente demonstrada nos termos do pacto. Assim, o direito em questão deve ser implementado de forma progressiva, dentro do máximo de recursos



disponíveis. Reforça-se, dessa forma, a proibição de regressividade e a discriminação por ocasião da formulação das políticas públicas, que, para seu sucesso, deve que contemplar ampla participação popular em sua formulação. Ainda, o pacto obriga os três poderes de Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário, em níveis municipal, estadual e federal. O PIDESC consigna ainda os deveres de respeito, proteção e promoção do direito humano à alimentação adequada. Atualmente, segundo dados da FAO, mais de um bilhão de pessoas no mundo padecem de insegurança alimentar e nutricional, creditando-se este dado muito mais à desigualdade social do que a ausência de riquezas. O mundo produz alimentos para quase o dobro de sua população, caindo por terra a assertiva Malthusiana de que a população cresce em progressão geométrica e os alimentos em progressão aritmética. A fome e a desnutrição, nos dias de hoje, não podem ser aceitos como fenômenos naturais decorrentes de escassez de alimentos. Um total de 8% dos famintos são vítimas de catástrofes naturais e guerras. Conforme Jean Ziegler, então relator especial das Nações Unidas sobre o direito humano à alimentação adequada, “*É uma vergonha para a humanidade que em um mundo mais rico do que nunca, seis milhões de crianças morram ao ano de desnutrição e enfermidades conexas antes de cumprir cinco anos de idade*”. A insegurança alimentar que macula a dignidade humana é fruto da ação

do homem. E é da ação do homem que depende a reparação desta aviltante realidade. Segundo dados do IBGE, o Brasil possui cerca de 72 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que no Rio Grande do Sul este número é de aproximadamente dois milhões de pessoas. As conseqüências deste fenômeno não natural atingem de maneira mais grave grupos vulneráveis, dentre os quais os afrodescendentes, povos indígenas, mulheres, crianças, idosos, populações tradicionais, populações deslocadas, assentadas, etc. Ainda, aponta o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) que a fome no Brasil possui cor e sexo, uma vez que alcança preponderantemente negros e mulheres. Fere o mais simples entendimento a noção de que é possível garantir-se verdadeiramente a liberdade, o direito de voto, o direito de locomoção, o direito à educação, o direito à saúde, dentre tantos outros direitos civis e políticos, bem como, econômicos sociais e culturais, sem a anterior realização da segurança alimentar, que é pressuposto à própria vida. O princípio da dignidade da pessoa humana, considerado um dos elementos fundantes de variados textos constitucionais, contempla, implicitamente, o direito à segurança alimentar e nutricional. O Brasil abriga expressamente a questão alimentar em sua Constituição Federal, artigo 6º, o que assenta definitivamente o caráter fundamental do direito em tela. Ainda, destaca-se que o Brasil vem sendo apontado como referência

internacional em termos de evolução deste direito, pelo fato de impulsionar a criação de marco legal específico. Em setembro de 2006 foi aprovada a Lei nº 11.346 (LOSAN), a qual cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Conforme o artigo 2º, Caput, da lei supramencionada “*A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.*” A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul consigna em seu artigo 157: “O Estado Zelará pelos seguintes princípios: XI- promoção da segurança alimentar e nutricional. Consoante o artigo 159 da carta maior gaúcha: “Na organização de sua ordem econômica o Estado combaterá: X- a fome”. Dentre outros estados brasileiros, também o Rio Grande do Sul, em dezembro de 2007, por meio da Lei nº 12.861, instituiu o seu Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Na mesma esteira, o município de Porto Alegre, em outubro de 2007, promulgou a Lei Complementar nº 577. Do reconhecimento deste direito surge aos violados uma pretensão jurídica a ser veiculada perante o Estado, ao qual compete respeitar, proteger e promover o direito. O enfoque de Direitos Humanos modifica substancialmente o olhar

dirigido à questão. Afasta-se o olhar assistencialista e entra em cena à situação de exigibilidade do direito. Tal fato, ao contrário de ensejar em sentimento de gratidão na relação gestor público-violado, origem de muitas mazelas políticas, possui natureza emancipatória. É bom lembrar que uma das Metas do Milênio da ONU é a erradicação da extrema pobreza e da fome, bem como, a redução do número de famintos, pela metade, até 2015. Para a questão alimentar existem duas situações fundamentais para a ONU: a de gênero, uma vez que 70% dos famintos no mundo são meninas e mulheres: e a reforma agrária, sendo que a maioria das pessoas em situação de insegurança alimentar vive no meio rural. A fome e a desnutrição atuam como fator de não empoderamento da cidadania por parte dos segmentos vulneráveis, atingindo, inclusive, o desenvolvimento do país em razão das incapacidades que derivam da ausência de nutrição adequada nos primeiros anos de vida. O sujeito ativo do desenvolvimento econômico e social é o indivíduo, como assinala o artigo 2º da Declaração Sobre o Direito ao Desenvolvimento. Assim, estando o sujeito ativo comprometido em suas capacidades por razões de ordem nutricional, comprometido estará o próprio desenvolvimento do Estado Nacional. A fome, que viola sobremaneira a dignidade do faminto, dos relegados à extrema pobreza, vitimiza a sociedade como um todo. A violação do direito em questão fere o próprio regime democrático de direito.

Alimentos expressam a cultura de um povo



O direito à soberania e segurança alimentar e nutricional busca garantir que todas as pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis, com justiça social e respeito à cultura, com sustentabilidade ecológica e manutenção da biodiversidade e com poder de decisão e autonomia na forma de produzi-los, distribuí-los e consumi-los.

Assim como muitos outros, os povos indígenas sofrem com o contexto fundiário, a escassez de terras e de recursos naturais, a predominância de um modelo agrícola produtivista e ameaça de contaminação das sementes crioulas pelas sementes híbridas e geneticamente modificadas. Para os povos indígenas, os alimen-

tos, além de servirem para o consumo, possuem sentidos simbólicos: espiritual, sagrado e festivo. Na cultura dos Guarani, por exemplo, o *Avati etei* (milho verdadeiro – guarani) está relacionado a um dos mais importantes ritos religiosos que acontecem a cada ano. É o *Nhemgogaraí* – batismo do milho – realizado por ocasião da colheita, quando são revelados e distribuídos os nomes na língua guarani nas aldeias. Sem ele, os Guarani não recebem um nome, não se tornam uma pessoa e não se inscrevem no círculo de relações sociais.

Por isso, a importância da conservação dos alimentos tradicionais. Entre os Kaingang, junto com a mandioca, a moranga, o amendoim, o pinhão, entre outros, o milho também tem destaque. O *pixé* (*pise*, milho torrado com cinzas e socado no pilão pelas mulheres), puro, com açúcar ou carne, e a *canjica* (*kajyka*), com açúcar, feijão ou carne, são muito consumidos.

Na Terra Indígena de Guarita (RS), onde o Conselho de Missão entre Indígenas (COMIN) tem um trabalho reconhecido, a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Coronel Geraldino Mineiro de Mato Queimado, desenvolve um projeto de segurança alimentar, incluindo a alimentação tradicional no cardápio da escola. A iniciativa, organizada pela Universidade de Ijuí (UNIJUÍ/RS), se dá a partir da compreensão de que o alimento, sua forma de preparação e consumo expressam a cultura de um povo.

De acordo com os professores, as

crianças e jovens não têm a dimensão do significado cultural dos alimentos. “Para os alunos, essa é uma alimentação normal, consumida em casa. Assim, a escola serve como mediadora desse conhecimento que eles trazem de casa, que representa uma forma de resistência. Nosso papel aqui é preservar, e não resgatar. É levar a cultura kaingang para dentro da escola”, relatam os técnicos e professores.

O projeto de segurança alimentar tem a participação de Marcos Antonio Ribeiro, ele próprio um kaingang, formado em Nutrição pela UNIJUÍ em 2010.

O antes e o depois da produção ecológica

Sighard Hermany

Coordenador do CAPA/Núcleo Santa Cruz do Sul/RS

A economia de Santa Cruz do Sul (RS) e dos municípios no entorno está centrada na produção de fumo, com alto uso de agrotóxicos. O trabalho do CAPA e dos agricultores ecológicos na região mostra uma outra realidade possível, baseada em um modelo sustentável em termos econômicos e ambientais, conforme relata o casal Weber.

Clécio Luiz Weber e Lori Stuelp Weber moram na Linha Santa Emília, no interior de Venâncio Aires (RS), em uma propriedade de 21 hectares. Desta área, seis hectares são destinados à produção de alimentos, e o restante está coberto com vegetação nativa, entre áreas de preservação permanente, mata nativa – incluindo pinheiros – e áreas com vegetação em recuperação.

Segue o seu depoimento:

Praticamente toda nossa produção está baseada na agroecologia, com exceção de algumas lavouras de milho, onde usamos adubo organo-mineral e um pouco de uréia, pois as áreas ainda não estão plenamente recuperadas e estão em um processo de transição para produção ecológica. Nunca fomos de usar muito veneno e adubo químico, mas, no início, quando recém-casados, usávamos alguma coisa. No entanto, sempre tivemos uma preocupação com a

natureza. A partir de 1985, ouvindo algumas palestras e com a minha participação na Pastoral da Terra, resolvemos aderir à agroecologia. Foi nos eventos da Pastoral da Terra que conhecemos o trabalho do CAPA. Mais tarde conseguimos a assessoria permanente, o que ajudou a firmar nossa opção pela produção ecológica.

Temos uma produção bem diversificada: frutas, (principalmente laranjas, pêssegos e figos), hortaliças, aipim, ovos, açúcar mascavo, melado, schmiers e mel. A produção é comercializada em três feiras ecológicas semanais, em Venâncio Aires, junto com outras duas famílias, e na Cooperativa ECOVALE, onde somos associados. Vendemos tudo sempre. Muitas vezes não vendemos mais porque não temos mais produção. A renda sempre foi boa. Temos uma boa condição de vida, um carro, uma boa casa e conseguimos dar boa formação aos filhos. Um é técnico agrícola e segue a proposta da agroecologia. Graças a Deus, nunca precisamos plantar fumo.

Nosso esquema de trabalho é conjunto. Nós dois trabalhamos na produção e nós dois trabalhamos nas atividades da casa.

Trabalhar sem usar veneno é muito gratificante. Não precisamos ter medo quando queremos comer



alguma coisa. Nos primeiros anos foi muito complicado, achávamos que tínhamos que ter tudo 'limpo' na lavoura, mas hoje convivemos com os insetos e só cuidamos para que não sufoquem as plantas.

Nos alegamos por esta opção, da produção de alimentos limpos, enquanto muitos plantadores de fumo aqui da nossa região estão angustiados com a situação em que vivem.

III - Soberania e segurança alimentar:
desafios, possibilidades, potencialidades



Segurança alimentar e nutricional: um longo caminho

Ms. Angela Cordeiro
Consultora em Agrobiodiversidade

Passados 15 anos da Cúpula da Alimentação, realizada em Roma em 1996, as conclusões publicadas na época na Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Global continuam atuais: *“Os problemas da fome e da insegurança alimentar têm dimensões globais e, considerando o esperado aumento da população mundial e o esgotamento dos recursos naturais, a não ser que ações urgentes sejam tomadas de maneira coordenada e determinada, estes problemas devem persistir ou até mesmo crescer em proporções dramáticas em algumas regiões.”* Infelizmente, o relatório sobre o estado da insegurança alimentar no mundo, publicado pela FAO em 2010, confirma aquelas previsões, lembrando que a humanidade, apesar de tanto progresso científico e tecnológico, ainda não teve competência para resolver o essencial: assegurar que cada habitante deste planeta tenha garantido o direito humano de acesso regular e permanente à alimentação, em quantidade e qualidade adequadas. Na verdade, iniciamos o segundo decênio do século XXI com quase 1 bilhão de famintos. Ao mesmo tempo, há estimativas de que pelo menos outro 1 bilhão de pessoas sofrem de obesidade e outros 300 milhões enfrentam problemas de

sobrepeso. Dessa forma, o problema da segurança alimentar e nutricional apresenta atualmente duas faces que comprometem mais de um terço da humanidade: de um lado aqueles que não têm o que comer e de outro lado aqueles que comem errado. Na última década, o Brasil mostrou que é possível mudar esse cenário com ações criativas e capazes de atacar não apenas a fome, como também gerar um ciclo virtuoso de geração de trabalho, renda e saúde. Em 2003, a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi um passo essencial para articular o governo e sociedade civil na luta contra a fome. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), iniciado em 2003 no âmbito das ações do Programa Fome Zero, encurtou o caminho entre a produção e aqueles que precisam da ajuda alimentar e estimulou a diversificação da produção na agricultura familiar, de norte a sul do país. Em 2009, as oportunidades abertas pelo PAA ampliaram-se com a aprovação de uma lei determinando que pelo menos 30% dos alimentos utilizados na preparação da merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar local. Esses avanços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



criaram as condições para melhorar substancialmente a qualidade da alimentação de milhões de crianças e jovens que frequentam as escolas públicas brasileiras. No campo da produção, o avanço da agroecologia é notável. Se há 30 anos o debate sobre a necessidade de mudanças no modelo tecnológico estava restrito a um pequeno grupo de ONGs e profissionais da área de ciências agrárias, hoje a agroecologia no Brasil não é apenas experiência, mas prática, marcando presença inclusive na agenda de pesquisa e nos currículos de escolas técnicas e universidades. Esse fato, somado à densidade das organizações de agricultores familiares e comunidades tradicionais, coloca o Brasil em condição ímpar para viabilizar e massificar as idéias criativas de promoção da segurança alimentar e nutricional em bases sustentáveis. Todas essas conquistas são fruto de um processo social muito rico e vêm se dando em um contexto de disputas que não está esgotado. Ao mesmo tempo que a agricultura familiar consolidou seu espaço e a agroecologia avançou, o Brasil também viu crescer a agricultura empresarial baseada na monocultura, sacrificando parcela significativa dos recursos naturais do país.

De 2003 até 2010, o uso de veneno na agricultura brasileira mais que duplicou, contaminando as terras, os rios e comprometendo a saúde de trabalhadores rurais e daqueles que consomem os alimentos. A liberação indiscriminada de plantas geneticamente modificadas pode ter comprometido para sempre a conservação da diversidade genética de cultivos tão importantes como o milho. A expansão da monocultura e da pecuária subtraiu milhares de hectares de florestas, colocando o Brasil entre os grandes emissores de gases na atmosfera que contribuem para as alterações climáticas. Portanto, o caminho na superação da fome não é curto e não é fácil. É certo que há muitas conquistas a celebrar. Mas também há antigos desafios que persistem – caso dos agrotóxicos – e novos – caso das mudanças climáticas – que vão continuar exigindo o empenho da sociedade civil organizada, governos comprometidos e cidadãos engajados para construir um Brasil justo, agroecológico, com soberania e segurança alimentar e nutricional.

Segurança alimentar para mulheres com HIV/AIDS

MARIA MULHER – Organização de Mulheres Negras, através de equipe multidisciplinar, elaborou um projeto a partir da necessidade de um espaço para mulheres vivendo com HIV e AIDS discutirem ações voltadas para a garantia de segurança alimentar, resgatando e preservando os padrões alimentares.

Os objetivos determinados foram: contribuir com a mudança de comportamentos e hábitos alimentares; estimular a participação das pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS nos espaços de discussões de políticas públicas em segurança alimentar; contribuir para que as mulheres possam ser multiplicadoras na sua comunidade do conhecimento sobre soberania alimentar.

O projeto é desenvolvido com mulheres residentes na vila Cruzeiro do Sul, na cidade de Porto Alegre (RS). A renda familiar média na localidade é de até dois salários mínimos. O abastecimento de água é inadequado e os domicílios não possuem instalações sanitárias inadequadas. A situação da maioria das mulheres, chefes de domicílio, não-alfabetizadas, é de total exclusão social. A alta proporção de domicílios subnormais, sem infraestrutura básica necessária, a baixa renda familiar, a baixa escolaridade, a má qualidade dos

serviços de saúde e a insegurança alimentar configuram a Vila Cruzeiro como área de exclusão social.

O projeto desenvolvido permite que as mulheres vivendo com AIDS tenham acesso a uma forma saudável de alimentação. A ideia foi concebida pelas próprias beneficiárias, em 2005, a partir do programa Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, em benefício à população atendida por instituições da sociedade civil e movimentos sociais, no qual está incluída Maria Mulher. Maria Mulher vem atuando para servir como ponto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate, a formulação de propostas, a troca de experiências e a articulação para ações eficazes para potencializar a legalização e a habilidade ancestral em trabalhar com alimentos e a segurança alimentar nutricional sustentável e adequada. A organização formatou a proposta para transformá-la em um trabalho coletivo, diante da impossibilidade das mulheres, individualmente, manterem a segurança alimentar, em função de suas precárias condições materiais.

A ideia proposta para a implementação do projeto Cidadania Positiva tem como suporte teórico e prático



a pesquisa realizada em 2005 por Maria Mulher “Subjetividade de Mulheres em Situação de Violência Doméstica Infectadas pelo Vírus HIV Frente Adesão ao Tratamento para AIDS”. Nessa pesquisa, as mulheres informam que a principal causa de impedimento para adesão ao tratamento é a falta de uma alimentação adequada e o preconceito. O projeto se propõe a alterar esta realidade através de atividades simultâneas e complementares. Tais como curso de multiplicadoras em segurança alimentar nutricional sustentável e adequada com parceria com DESAN, FESAN e CONSEA e organizações do movimento social de Porto Alegre e informações sobre saúde, prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e adesão ao tratamento. O objetivo é romper com o preconceito e a discriminação de gênero e principalmente o preconceito existente pela falta de informações em relação às pessoas vivendo

com HIV/AIDS. Além dos resultados qualitativos, o projeto contribui para o acesso das mulheres ao exercício da cidadania, ao proporcionar-lhes condições para que tenham uma vida digna. Outro objetivo que se quer alcançar é a sensibilização para a preservação do meio ambiente. A maioria das mulheres habita casas sem infraestrutura básica da rede de esgotos e água tratada, o que as sujeita e também aos seus filhos a uma série de doenças. Ainda, outra meta buscada é o trabalho de multiplicadoras de informação sobre o tema. As multiplicadoras realizam na comunidade reuniões e distribuição de material ligado ao tema possibilitando que as pessoas vivendo com HIV/AIDS tenham a oportunidade de adquirir informações sobre o direito humano à alimentação adequada. A ação das multiplicadoras em saúde e direitos humanos já vem mudando a alimentação e a qualidade de vida da comunidade.

IV - Seminário soberania e segurança alimentar e nutricional – principais reflexões



Discussões e reflexões do seminário soberania e segurança alimentar e nutricional

*Ms. Willian Kaizer de Oliveira
Teólogo*

Entre os inúmeros pontos discutidos durante o seminário, destacamos os seguintes:

1. Padronização alimentar

A alimentação das pessoas nas grandes cidades tem passado por um forte processo de padronização. Segundo dados do IBGE, os alimentos mais comprados pelas famílias brasileiras são o arroz e os produtos a base de farinha de trigo (pães, biscoitos, macarrão), carnes, feijão, açúcar, óleos e leite e seus derivados. Esta tendência vem desde os anos 70 e indica uma paulatina substituição da dieta rica em fibras por uma dieta altamente industrializada (mais gorduras, mais açúcares, mais valor agregado, etc.).

Começamos a perceber que o padrão alimentar urbano passa a determinar em grande medida o que se produz no campo. Este padrão, baseado em alimentos de preparo rápido e esteticamente perfeitos (o tomate longa vida, o alface de folhas sem manchas, a maçã reluzente, a banana com a cor amarela homogênea, a cenoura com formato padronizado, etc.), altera as demandas da produção agrícola. Exige-se cada vez mais o uso intensivo de agrotóxicos, uso abundante de água, maquinário pesado, exigência excessiva e

ininterrupta do solo, predominância de sementes de alta produtividade. Tudo isso afeta a qualidade dos alimentos e gera uma cadeia produtiva que explora abusivamente os recursos naturais e desencadeia desperdícios enormes (transporte para longas distâncias, expectativas estéticas da qualidade do alimento expostos nos supermercados, desperdício no preparo dos alimentos).

Acompanhando esta padronização alimentar, ocorre o aumento de inúmeras doenças. A maior presença nos alimentos industrializados vem provocando o surgimento de novas doenças, como a obesidade, que é cada vez mais comum em crianças e adolescentes, além de outras doenças “modernas” como bulimia, anorexia, obesidade, doenças cardíacas etc.

Além disso, a representação simbólica e cultural (mesmo a comunhão de mesa e o compartilhar marcante nas religiões) a respeito do que é melhor para a saúde humana tem sido substituída pelas propagandas dos alimentos industrializados, que estimulam o consumo voltado exclusivamente pelo prazer de se comer. Muitas propagandas de refrigerantes, bolachas recheadas, batatas fritas e outras guloseimas são feitas por crianças estimulando o público infan-

til a consumir estes alimentos ricos em gorduras, açúcar e conservantes.

2. A agricultura familiar como alternativa para a produção de alimentos

O termo agricultura familiar é somente uma dentre várias formas de nomeação dos proprietários de pequenos espaços de terra. Há ainda outros termos para se designar a produção de alimentos em pequenas propriedades, como o próprio nome de pequeno proprietário, pequeno agricultor, camponês. Em função dessa multiplicidade de termos se percebe a dificuldade de conceituar a produção de alimentos em menor escala ou para subsistência. Com isso se percebe que a opção adotada no Brasil, principalmente pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para delimitar este público foi o uso “operacional” do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. A agricultura familiar não é fruto da diversidade, mas ela própria representa e contém diversidade.

2.1 A produção e o fornecimento de alimentos pela agricultura familiar

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário a agricultura familiar responde a 70% dos alimentos produzidos no Brasil. “Apesar de cultivar uma área menor com lavouras e pastagens (15% das áreas usadas para a agropecuária), a agricultura familiar é responsável por garantir

boa parte da segurança alimentar do País, como importante fornecedora de alimentos para o mercado interno.” Alguns dados do último censo da agropecuária brasileira apresenta a participação da agricultura familiar em algumas culturas selecionadas: 87,0% da produção nacional de mandioca, 70,0% da produção de feijão, 46,0% do milho, 38,0% do café, 34,0% do arroz, 58,0% do leite. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a da soja (16,0%), um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira.

2.2 Respeito e preservação da tradição e dos conhecimentos populares

O questionamento do modelo de racionalidade fundamentado no antropocentrismo que entende que o ser humano é possuidor da natureza e, portanto pode usá-la a seu bel-prazer tem sido um aspecto importante de luta e reflexão dos movimentos ecológicos e acadêmicos. A superação deste paradigma de desenvolvimento e de conhecimentos baseados na exploração dos recursos naturais é essencial para a vida humana, principalmente para as vidas dos mais pobres, e obviamente para a manutenção da diversidade e multiplicidade da vida terrestre. As mudanças climáticas, das forças da natureza de maneira geral, nos alertam que a humanidade não está no caminho certo. Por isso, a recuperação e a valorização dos conhecimentos e experiências das comunidades tradicionais e suas formas de convivência e

aproveitamentos dos recursos naturais são essenciais para superarmos este paradigma de racionalidade. O respeito à diversidade biológica e à heterogeneidade étnica e cultural da humanidade devem se conjugar, neste no modelo, numa proposta de gestão cultural do ambiente.

3. Reflexões teológicas - A mensagem de Jesus

Na vida e mensagem de Jesus Cristo podemos encontrar muitas passagens que nos levam a um entendimento diferente da nossa relação moderna com a natureza e com o próximo. O Seminário Soberania e Segurança Alimentar trabalhou especialmente o tema da alimentação, por isso as discussões e proposições teológicas se direcionaram ao tema da alimentação. Mas para tanto se dialogou com outros temas teológicos como diaconia, comunhão, eucaristia

3.1 A comunhão de mesa (eucaristia) e a comensalidade.

Um dado relevante é que os textos que tratam da comunhão de mesa estão espalhados pelos mais diferentes gêneros literários: nos ditos de Jesus, nas parábolas, nos discursos, nas narrativas de milagres e biográficas, na história da paixão, nas aparições do ressurreto. Considere-se também o fato de a Comunidade Primitiva ter assumido como seu distintivo o “partir do pão” (At 2.42), como atividade que tinha a sua origem não apenas numa última ceia de Jesus, senão numa tradição

das comunhões de mesa de Jesus. “Embora muitos, somos um só corpo” (1Co 12.12s). A Palavra de Deus nos arranca da solidão para a comunhão. A eucaristia nos insere na comunhão, nos amarra a Cristo e à comunidade. Ao chegarmos à presença de Deus nos aproximamos também dos outros. Assim, a graça de Deus que acolhe e aceita sempre nos alcança *na e pela comunhão*. *Na e pela comunhão* somos libertados para a autêntica vida em comunidade. O encontro de todos diante do altar é como uma confissão pública de que sabemos que não somos perfeitos. Nós nos confessamos pecadores e necessitados do perdão.

3.2 O sentar-se com todos e a preocupação com os mais necessitados.

Com uma intensidade muito maior do que normalmente podemos supor, Jesus realizou comunhões de mesa, com pessoas pobres, doentes, deficientes, pecadoras, discriminadas, desorientadas. A modalidade alternativa de hospitalidade, apresentada por Jesus em vários textos dos evangelhos, inclui pessoas que estão nas periferias da aldeia ou fora dela, aquelas que não têm com que retribuir (Lucas 14.7-14: *os primeiros lugares*; Lucas 16.19-31: *O rico e Lázaro*; Marcos 6. 30-44: *A multiplicação dos pães*; Mateus 22.1-14: *A parábola das bodas*). Propõe a ruptura com o modelo que se fecha em torno da mesa dos iguais, a mesa particularizada pelos que tinham melhor poder aquisitivo. Um lugar aberto para

todas as pessoas é o que Jesus imagina para o banquete do reino dos céus. A pregação combinada às ações de Jesus, no que toca a comensalidade, são ensinamentos do reino dos céus como um lugar de solidariedade, que serve de modelo para os seus seguidores.

3.3 Preocupar-se com que todas tenham o que comer.

Numa sociedade marcada pela desigualdade social, Jesus desafia a uma hospitalidade que traz em si o potencial de desconstruir a exclusão. Brilha atrás dessa argumentação de Jesus, a ideia de um novo modelo econômico, construído sobre o princípio da distribuição da renda. Na compreensão de Jesus, a mesa não é um lugar de manutenção do *status quo*, mas de confecção de novas listas de convidados, listas inclusivas.

3.4 O servir (diaconia) e a solidariedade.

Nas passagens de multiplicação de pães Jesus apresenta ensinamentos de solidariedade e de que todos têm direito de ter o que comer. Apenas uma elite usufruía dos benefícios de seu governo, grupo com quem se reunia em banquetes fechados, no palácio: “no seu aniversário natalício dera um banquete aos seus dignitários, aos oficiais militares e aos principais da Galiléia” (Mc 6.21). Em contraposição a Herodes, Jesus realizava banquetes da vida: o texto diz que “*todos comeram e se fartaram*”. Entre as mensagens do texto, esta é certamente também uma mensagem para a política. Jesus era movido

por um outro paradigma “político”: aquele que permite que a mesa seja posta para todas as pessoas.

3.5 As mudanças começam na mesa.

A nossa fé sempre teve no centro de suas preocupações a alimentação. Assim, um dos importantes sacramentos da nossa vida comunitária é uma “Santa Refeição”. Jesus em seu ministério se preocupou sempre em alimentar e ter profunda comunhão de mesa com as pessoas: multiplicou alimentos, reuniu pessoas, sentou-se à mesa com todos e tornou uma refeição o meio de perdão e de salvação. Além disso, ensinou-nos a orar pelo pão diário como dádiva cotidiana de um Deus que alimentou e alimenta seu povo. É preciso redescobrir as relações positivas e também os compromissos que há entre a alimentação e alimentação e a nossa fé.

Alimentando a mudança do mundo

Juliana Mazurana

Assessora de Projetos da FLD

Entendida como enfoque científico, mas com contribuições de ordem prática, a agroecologia promove a transição do modelo de desenvolvimento rural, o qual está baseado em princípios, técnicas e insumos degradantes para estilos de desenvolvimento rural sustentáveis que promovam benefícios sociais e ambientais.

A própria legislação brasileira para os sistemas orgânicos de produção define estes sistemas, citando, como objetivo dos mesmos, além da sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais (Lei 10.831 de 23/12/2003, Art.1º.). Teoricamente, portanto, a adoção de um sistema de produção tem o potencial de desencadear mudanças no modelo de desenvolvimento como um todo, não só a nível local, mas nacional e global. Porém, durante o processo de transição, percebe-se a dificuldade de muitos agricultores e de muitos técnicos, em compreender a dimensão do significado da agroecologia e dos benefícios que ela pode proporcionar.

As mudanças não ocorrem apenas em nível de produção e comercialização ou na simples substituição de insumos e adoção de práticas mais sustentáveis. A mudança principal deve acontecer na forma de pensar e nos valores dos indivíduos e seus grupos de inserção. Só então irá influenciar e promover novas e justas relações sociais, econômicas e ambientais.

A proposta da agroecologia tem sido, não raras vezes, distorcida, tanto

pelos consumidores “vorazes” por produtos saudáveis, muitas vezes pagando mais caro por eles em grandes redes de supermercado, como por organizações de agricultores, técnicos e consumidores, que, para viabilizar os sistemas orgânicos de produção, acabam, através do complexo agroalimentar, ou de outros formatos de comercialização atendendo apenas a um público, que tem mais acesso à informação e mais capacidade de optar pelo que consome.

Por outro lado, existem pessoas conscientes da importância de seu papel enquanto agricultores e “consumidores”: do benefício social e ambiental da compra direta, do fortalecimento da agricultura familiar e das associações de agricultores, da conservação dos recursos naturais como a água, o solo, a riqueza genética das variedades crioulas e da importância da mudança de valores.

A proposta da agroecologia é ampla e complexa e propõe mudar o modelo de desenvolvimento. Pressupõe que os alimentos produzidos sejam comercializados por preços justos, tanto para quem produz como para quem consome. Pressupõe, ainda, que seja garantido o acesso da população pobre a este alimento, e também que esta população compreenda o significado de “fazer parte” desta proposta: uma proposta de mudança de modelo econômico, de desenvolvimento e de alcance a benefícios sociais.

Vida sem fome

Direito à soberania e à segurança alimentar

Entre os pontos centrais de uma vida digna está o direito ao alimento e a uma alimentação saudável. A fome é, sem dúvida, o aspecto mais grave da pobreza. Nenhum ser humano com fome pode ser livre.

A publicação que apresentamos é o resultado de um seminário realizado em novembro de 2010, que reuniu representantes da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e de organizações luteranas que trabalham e refletem sobre este desafiante assunto na sua atuação cotidiana.

*Carlos Gilberto Bock
Secretário Executivo da Fundação
Luterana de Diaconia*



actaliança